



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

Via - Jurídico

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS ALPINÓPOLIS E ALVARENGA, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0140/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de **160 (cento e sessenta) dias corridos, contados de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando o aguardo do Termo Aditivo que encontra-se em análise por parte da Caixa Econômica Federal para dar continuidade a execução da obra, se faz-se necessário o referido aditivo de prazo de execução para realização do último pagamento e conclusão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0140/2019 - SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Execução**, pelo período de **160 (cento e sessenta) dias corridos**, acompanhado da justificativa/Parecer Técnico, emitidos pelo Fiscal de Obras Sr. **Gilmar Oliveira e Silva – Mat. 14188, CREA 1816031755** e devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

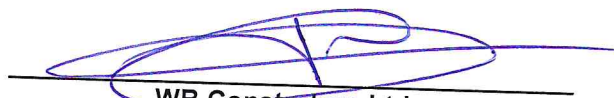
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2015**, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

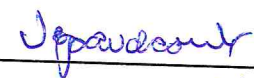
Paulista/PE, 01 de fevereiro de 2019.

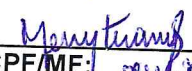


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante


WB Construtora Ltda
Contratada
WB Construtora Ltda
Ivo César S. de Barros
Engº Civil
ARPA: 28.419 D/PE

Testemunhas:


1. CPF/MF: 726 115 064 39


2. CPF/MF: 0846215414





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 077/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2015

MODALIDADE: Tomada De Preços nº 005/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).

CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90

OBJETO: Termo Aditivo Prazo de Execução ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 160 (cento e sessenta) dias corridos, contados de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando o aguardo do Termo Aditivo que encontra-se em análise por parte da Caixa Econômica Federal para dar continuidade a execução da obra, se faz-se necessário o referido aditivo de prazo de execução para realização do último pagamento e conclusão.

ASSINATURA: 01/02/2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 18/06/19. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

